

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 64Q/DRH/SP/CONT

Por despacho de 05/11/2009 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Carlos Filipe da Silva Coutinho, na categoria de Equiparado(a) a Assistente, em regime de tempo Parcial 60%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 135-2/3-60%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010 e validade até 31 de Dezembro de 2011.

5 de Novembro de 2009 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.